

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 6 de outubro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Pfizer Inc. (“Pfizer”), através das suas subsidiárias, detidas integralmente, Pfizer Ireland Pharmaceuticals e Pfizer Manufacturing Austria GmbH, do portfólio de vacinas comercializadas pelo Grupo Baxter — a NeisVac-C, preventiva da meningite C, e a FSME-IMMUN/TicoVac, preventiva da Encefalite transmitida por carraças — e uma parte das instalações da Baxter em Orth, Áustria, localidade na qual as vacinas acima referidas são produzidas.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **A Pfizer** é uma empresa multinacional de investigação biomédica e farmacêutica, ativa na descoberta, desenvolvimento, produção, *marketing* e comercialização de medicamentos inovadores para uso humano;
- **Ativos Baxter** – conjunto de vacinas destinadas à imunização de pessoas contra a doença meningocócica invasiva causada por Meningite Neisseria grupo C (“*Neisseria Meningitis*”) e a FSME-IMMUN/TicoVac, uma vacina indicada para a imunização de indivíduos contra a Encefalite transmitida por carraças (“*Tick-Borne Encephalitis*”).

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 28/2014 – Pfizer /Activos Baxter, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 14/10/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)